



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2016 – São Paulo, terça-feira, 18 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 415, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 0421/2016 e 0450/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000863-44.2003.403.6106, da 4ª Vara, no dia 31/5/16, em decorrência da suspensão do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.
Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Pedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

403ª Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2016 - 17h, na sala de sessões dos Conselhos, localizada no 3º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Desembargador Federal Toru Yamamoto

1 - Processo SEI 0037653-79.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.037653-0 - Classe: RecAdm 1280

Recte : Veronique Neyret Schorr Turini

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Interesse particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

2 - Processo SEI 0011864-15.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.011864-0 - Classe: RecAdm 1286

Recte : Termocenter Sistemas Técnicos Ltda - ME

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Sanções Administrativas/Licitações/ Administrativo

3 - Processo SEI 0006270-83.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.006270-5 - Classe: RecAdm 1195

Recte : H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

4 - Processo SEI 0017447-44.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.017447-7 - Classe: RecAdm 1281

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

5 - Processo SEI 0062367-35.2016.4.03.8001

Nº antigo : 2016.80.01.062367-0 Classe: PA 1293

Repte : Ed Lyra Leal

Repte : Claudia Schlichta Giusti

Repdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Magistratura/Agentes Políticos/Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

162ª Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2016 - 16h e 30min, na sala de sessões dos Conselhos, localizada no 3º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia 17 de outubro de 2016

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Desembargador Federal Souza Ribeiro

1 - Processo SEI 0003211-90.2014.4.03.8000
Nº antigo : 2014.80.00.003211-0 Classe: RecAdm 1050
Recte : Carlos Raphael do Valle - ME
Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Penalidades/Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2239852/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0032324-21.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Investigação e prova nos crimes cibernéticos. Dificuldades técnicas e jurídicas. Questões Práticas"; **Contratado:** Otávio Margonari Russo (CPF nº 257.277.698-76); **Valor Total:** R\$ 1.134,00 (Um mil, cento e trinta e quatro reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 14/10/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2239801/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0032333-80.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Investigação e prova nos crimes cibernéticos. Dificuldades técnicas e jurídicas. Questões Práticas"; **Contratado:** Valdemar Latance Neto (CPF nº 156.622.448-98); **Valor Total:** R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 14/10/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2241911/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos n.ºs 0005839-18.2015.4.03.8000 (TRF-3ª Região), 0013915-31.2015.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0002039-73.2015.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.018.11.2015 ao Contrato nº 04.018.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.710.799/0001-00); Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, por conveniência administrativa no curso da execução orçamentária da contratação; Fundamento Legal: art. 65, I, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 12/10/2016; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 034/2015; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira, (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e, pela Contratada, o Sr. Claudio Antonio Roche Moreira (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/10/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0014909-25.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2016, firmada em 14/10/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82); Objeto: fornecimento de material de expediente (blocos para recado e marcador de página autoadesivo) para o TRF-3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 21.130,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Vitoel Oliveira Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/10/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0014909-25.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2016, firmada em 17/10/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: BOBINAS SUPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (CNPJ nº 10.656.935/0001-84); Objeto: fornecimento de material de expediente (bobina de papel térmico e bobina para máquina de calcular) para o TRF-3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 25.924,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. José Luiz de Almeida (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/10/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO CJF3R Nº 992, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0060715-80.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 21 de novembro de 2016, o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 40ª Subseção, Mauá, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 14/10/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 993, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 0000577-81.2015.4.03.8002 e 0060715-80.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 21 de novembro de 2016, a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção, Corumbá, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 21 de novembro de 2016, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 40ª Subseção, Mauá, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 14/10/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239166/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016021-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2239166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2239160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA**, no dia 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239687/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008928-15.2016.4.03.8000

Documento nº 2239687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2236740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **VIVIAN FACURI DOS SANTOS**, no dia 14/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239583/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2239583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2239568, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 13/10/2016 a 17/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239636/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010016-88.2016.4.03.8000

Documento nº 2239636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2239626, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no dia 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239398/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010170-09.2016.4.03.8000

Documento nº 2239398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2239385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no dia 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2237599/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

Documento nº 2237599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2237588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, no dia 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239362/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 2239362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2239356, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2238524/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 2238524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2238520, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 10/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2237445/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033529-85.2016.4.03.8000

Documento nº 2237445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2237368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA KELLY DE OLIVEIRA, no período de 13/10/2016 a 22/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2237478/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033491-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2237478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2237467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO, no período de 10/10/2016 a 17/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2238804/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2238804

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2238795, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no período de 13/10/2016 a 17/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2238559/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012744-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2238559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2238555, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, no período de 11/10/2016 a 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2238593/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005597-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2238593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2238586, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, nos dias 13/10/2016 e 14/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 919, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033300-28.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir 03 de novembro de 2016, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2016, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 920, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033300-28.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2016, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir 03 de novembro de 2016, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/10/2016, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234058/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0033381-74.2016.4.03.8000

Documento nº 2234058

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço de **DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO**, R.F. nº 2452

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões reviso a averbação de tempo de serviço prestado no TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - TACRIM, deferida a fls. 06 do Processo nº 10.644/2004-SEHU, a fim de que, descontada a concomitância apontada, esta se dê da seguinte forma:

- 2.429 (dois mil quatrocentos e nove) dias, referentes ao período de 19/05/1994 a 23/01/2001, já deduzidas 05 (cinco) faltas justificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232932/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014242-44.2013.4.03.8000

Documento nº 2232932

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **ROSANGELA REGINA FRANCISCO**, R.F. 3340

Tendo em vista a informação nº 2232588 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - Reviso, em parte, o despacho 1633158, a fim de que passe a constar "...tomo sem efeito o despacho 1618259..." e não como constou;

II - Reviso o item I do despacho 1349668, a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

– referente ao tempo de serviço trabalhado na TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP, referente ao período de 27/12/1996 a 04/08/1998, considerado como tempo de serviço público, já descontado o período de 27/12/1996 a 09/01/1997, em que houve concomitância de contribuição entre a TELESP e a Prefeitura de São Paulo, bem como computado o período de 10/01/97 a 04/08/1998, concomitante com aquela Municipalidade porém usufruiu Licença para Interesses Particulares naquele órgão: 570 (quinhentos e setenta) dias de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Fica mantido o item III do despacho nº 1349668.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2097358/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SUCA 2069169, os Despachos SUCA 2076020 e 2076034 e a Informação SUTJ 2097358, bem como a decisão do STF no Recurso Extraordinário 778889, que fixou tese com repercussão geral sobre o tema, defiro o pedido da servidora Elisângela Regina Bucovic, estendendo-se o prazo da licença adotante concedida para até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data constante do termo de guarda e computado o prazo já gozado.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2237648/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento para gozo de licença prêmio por assiduidade no período de 03.11.2016 a 02.12.2016 (30 dias), referente ao servidor ALOE FERNANDES FELIPPE, RF 297, lotado atualmente no Núcleo de Segurança e Transporte.

O Núcleo de Administração Funcional prestou as seguintes informações:

"O referido servidor iniciou seu exercício nesta Seção Judiciária em 11.05.1979, o que faz com que tenha completado seu primeiro quinquênio de efetivo exercício em 08.05.1984, o segundo quinquênio em 07.05.1989 e o terceiro quinquênio em 07.08.1994, tendo sido descontadas neste último 3 faltas injustificadas, com o devido retardamento de 90 dias, conforme art. 88, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 (doc. 2224193, pág. 124). Houve concessão ao interessado de 9 meses de licença prêmio através das Portarias nº 225/89 e nº 486/95 (doc. 2224193, págs. 117 e 122).

Informamos que o requerente teve deferido o gozo de licença prêmio para os períodos de 03.08.1989 a 03.02.1990 (6 meses); de 01.07.2005 a 01.08.2005 (1 mês); e de 01.06.2010 a 01.07.2010 (1 mês) - doc. 2224193, págs. 118, 134 e 139, restando, portanto, 1 mês para gozo oportuno."

Considerando os termos da resolução CJF n. 5/2008 e da Informação SECT 2224223, DEFIRO o pedido, concedendo ao servidor ALOE FERNANDES FELIPPE, RF 297, o usufruto da licença prêmio no período de 03.11.2016 a 02.12.2016 (30 dias).

Ao NUAF e NUPA para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2238044/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2225090), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2228596) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2228600), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de julho/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2238240/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2201942), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2228616) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2228641), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 899, DE 06 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido dos servidores,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Criminal, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Mauá;

II - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, Analista Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, e alterar sua lotação para a 6ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973922/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0034273-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1973922

Onde se lê, no Diário Eletrônico nº 235, disponibilizado em 22/12/2015:

5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/11/2015 a 15/12/2015

Leia-se:

5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/11/2015 a 13/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973911/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0036729-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1973911

Onde se lê, no Diário Eletrônico nº 235, de 22/12/2015:

5761 - VALERIA APARECIDA BUENO

24/11/2015 a 23/12/2015

Leia-se:

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 889, DE 03 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Piracicaba, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de Piracicaba, tudo a partir de 10/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 890, DE 03 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Limeira, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de Piracicaba, tudo a partir de 10/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 919, DE 13 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor THOMAS VEIGA KLAR, RF 7307, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu;

II - DISPENSAR a servidora ANA FLÁVIA MENDES FERNANDES MUELLER, RF 8026, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Juizado Especial Federal Cível de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 920, DE 13 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 8161, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Andradina, para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 912, DE 10 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FÁBIO ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA, RF 8220, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Santos;

II - DESIGNAR a servidora ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 917, DE 11 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 916, DE 11 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara de Limeira;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 915, DE 11 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO, RF 4361, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Santos;

II - DISPENSAR o servidor MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES, RF 7462, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 910, DE 10 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 909, DE 07 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, Analista Judiciário, removido da Seção Judiciária de Minas Gerais pelo Concurso Nacional de Remoção, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Assis, a partir de 21.10.2016;

II - DESIGNAR a servidora PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, RF 8275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 1ª Vara de Assis, a partir de 11.10.2016, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 24.10.2016, em gozo de trânsito no período 13.10 a 22.10.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199429/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2199429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/10/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2237198/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2237198

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6785 - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 14/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2236424/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008977-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2236424

5889 - VANDA PIRES DE SOUZA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
13/10/2016 A 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235640/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2235640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/10/2016 a 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235263/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065042-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2235263

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2804 - VILMA ARANHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235188/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2235188

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7575 - MERCIA SIMOES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235065/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064853-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2235065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4242 - PATRICIA ELAINE FELIPE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/10/2016 a 17/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234952/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064577-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2234952

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4496 - EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/10/2016 a 08/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234955/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064909-26.2016.4.03.8001
Documento nº 2234955

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5630 - MYRNA MARTINS RODE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234908/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001
Documento nº 2234908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3927 - SANDRA RAMOS SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 13/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234856/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001
Documento nº 2234856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/10/2016 a 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234684/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001
Documento nº 2234684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/10/2016 a 27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234661/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056487-62.2016.4.03.8001
Documento nº 2234661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063900-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2234636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6164 - GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/10/2016 a 04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234621/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064997-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2234621

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4768 - DINAH ALVES MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2234611/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015164-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2234611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4845 - LUCIANE PIANTA PALHARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2233506/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055916-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2233506

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6460 - RENATA RIZZO FLORES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232269/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053170-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2232269

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2414 - CLAUDIA REGINA SAMIA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 07/10/2016 a 05/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2231069/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051361-31.2016.4.03.8001
Documento nº 2231069

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5762 - SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2200810/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009528-33.2016.4.03.8001
Documento nº 2200810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7812 - FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 26/09/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/10/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 908, DE 07 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
VIVIANE SILVEIRA CANDIDO	8272	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Central de Mandados de Campinas	10/10/2016	07/10/2016 a 09/10/2016
JUSCELIO LOPES BOTELHO	8273	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Central de Mandados de Guarulhos	10/10/2016	07/10/2016 a 09/10/2016
PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	8274	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Cardiologia)	Núcleo de Saúde	10/10/2016	07/10/2016 a 09/10/2016

II - ALTERAR a lotação da servidora MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA, RF 6745, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Campinas para a Central de Mandados de Jundiaí, a partir de 10.10.2016;

III - ALTERAR a lotação do servidor PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Guarulhos para a Central de Mandados de Mogi das Cruzes, a partir de 10.10.2016, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 905, DE 07 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO DIAS RAMOS, RF 8059, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 900, DE 06 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, Analista Judiciário, da 1ª Vara Federal Previdenciária para a 24ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2238663/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2238663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239187/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065078-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2239187

7815 - VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/10/2016 /

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239165/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065167-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2239165

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6769 - SELMA SOUZA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 16/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2239061/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010247-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2239061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1024 - ROBERTO JOSE ALBERTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
13/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2238574/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064437-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2238574

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2729 - MARCIO NEVES LIBORIO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/10/2016 a 04/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2238265/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2238265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7413 - STELLA MARIS MELLIN
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
13/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2237836/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065089-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2237836

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6605 - BARBARA REGINA BOF

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 06/10/2016 a 12/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2016NE002126, referente Pregão Eletrônico n.º 056/2016, adjudicado e homologado em favor da empresa FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI - EPP, o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828 e CPF nº 188.653.678-30, e como seu substituto o servidor HÉLIO CESÁRIO MARTINS JÚNIOR - RF 3925 e CPF nº 271.175.368-96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/10/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A MM. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 21/09/2016 a 30/09/2016 e que servidora Delyana Vidigal, RF 7416, exerceu as atividades daquela servidora no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 13/10/2016 a 27/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Delyana Vidigal- RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar o servidor João Carlos Catelan- RF 7408, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/10/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 2/2016 - CAMP-04V

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos, especialmente a Leila Maria Campos, que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da Ação Monitória nº **00056847920124036105**, promovida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 1102º e seguintes do CPC. E por constar dos autos que a Leila Maria Campos, se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica(m) devidamente CITADO(A)(S) para, no prazo de 15(quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias - responder aos atos e termos da ação monitoria proposta, na forma do art. 1102-b e 1102-c do CPC. Valor R\$37.250,87. Fica(m) ciente(s) de que não sendo opostos embargos monitorios à ação no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, desta Lei (art. 285 e 1.102-c do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, SP, em 13 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/10/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 14/10/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonias Maccarone, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 12/10/2016, pela servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035, conforme Portaria nº 20, de 26/09/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035, compensação no dia 17/10/2016.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **03 a 12/11/2016**;

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-lo no exercício de suas funções no período citado, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 2488.

Jaú, 14 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de **18/11/2016 a 07/12/2016**;

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Wilson Arselmo Agapito**, RF 4187.

Jaú, 14 de outubro de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 14/10/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 61, DE 14 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
21.10.2016 a 28.10.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 14/10/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiúá/SP, em 6 de outubro de 2016, a fim de cumprir os mandados nº 1201.2016.01240, 1201.2016.01242, 1201.2016.01243 e 1201.2016.01244.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 15/10/2016, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, para exercer a Função Comissionada de **DIRETOR DA SECRETARIA** (CJ-3) deste Juízo, no dia 21/10/2016, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que estará compensando 8 (oito) das horas trabalhadas durante o plantão do Recurso Judiciário de 20/12/2015 a 06/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 14/10/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

PORTARIA N.º 039 / 2016 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares da servidora **ANA CRISTINA SILVA ABREU** – RF 6147, como segue:

de: 01/03/17 a 17/03/17 (17 dias) - 1º período - 2016
16/06/17 a 28/06/17 (13 dias) - 2º período - 2016

para: 03/04/17 a 12/04/17 (10 dias) - 1º período - 2016
24/04/17 a 03/05/17 (10 dias) - 2º período - 2016
31/07/17 a 09/08/17 (10 dias) - 3º período - 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini**, Juíza Federal, em 14/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 11 de outubro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 040 / 2016

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 30 / 11 / 2016	Dra. Eliane Mitsuko Sato

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini**, Juíza Federal, em 14/10/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 11 de outubro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Retificação da Portaria 16/2016

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida por este Juízo,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 16/16 (2183455), para constar o período de férias de Daniela Tavares Domingos, RF 4370 como segue:

onde se lê: "...26/06/2016 a 08/07/2016."

leia-se: "...29/06/2016 a 08/07/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 13 de outubro de 2016

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora ELIANE FERREIRA ALVES, RF 2605, a partir de 14.10.2016, ficando o saldo de 14 (quatorze) dias remanescentes para gozo oportuno, bem como

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias da referida servidora, anteriormente marcadas de 16.01.2017 a 30.01.2017 para o período de 10.02.2017 a 24.02.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), no período de 06/10/2016 a 14/10/2016 (09 - nove dias);

RESOLVE:

1- INDICAR para substituir as funções de Supervisora de Ações Criminais (FC-5), no período de 06/10/2016 a 13/10/2016 (09 - nove dias), a servidora **JANAÍNA MENDES, técnica judiciária, RF 8030**.

2- INDICAR para substituir as funções de Supervisora de Ações Criminais (FC-5), na data de 14/10/2016 (01 - um dia), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, técnico judiciário, RF 8079**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 14/10/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 17/10/2016 às 09h de 24/10/2016	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 17/10/2016 às 09h de 24/10/2016	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, supervisora da seção de protocolo e distribuição (FC-05), de 14/10/2016 a 28/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Paulo Murilo Brito Bomfim Santana, RF 7977, para substituir a servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, no período de 14/10/2016 a 28/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a ausência do Dr. Antônio André M. M. de Souza, Juiz Distribuidor no mês de Outubro, da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, conforme segue:

PERÍODO	JUÍZA FEDERAL
13 E 14 DE OUTUBRO DE 2016	DRA. ELIANA PARISI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 14/10/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

ALTERAR Portaria nº 29/2016, que estabelece a Escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, para meses de abril a dezembro, conforme segue:

...

NOVEMBRO: Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 14/10/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 14/10/2016 a 21/10/2016

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro e o segundo períodos de férias do servidor **DOUGLAS COLTRI SKROTZKY, RF 7456**, anteriormente marcados entre 25/10/2016 a 11/11/2016 e 17/04/2017 a 28/04/2017, para os interregnos de 16/11/2016 a 30/11/2016 e de 28/03/2017 a 11/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal**, em 14/10/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 12 a 24/11/2016: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

- período de 25/11 a 19/12/2016: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. fâc-simile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário do recesso forense, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

período de 20 a 21/12/2016: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

período de 22 a 25/12/2016: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

período de 26/12/2016 a 01/01/2017: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

período de 02 a 06/01/2017: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão terá início às 19h do dia 19/12/2016 e término às 11h do dia 07/01/2017.

Art. 3º **INFORMAR** que, durante o recesso judiciário, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECE**R ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839 e e-mail braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br, e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera escala de Plantão Regional - Servidores – agosto a dezembro de 2016.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal – Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os termos da Portaria nº 41, de 16 de agosto de 2016, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo (2095323), conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome	Lotação
14.10.2016 a 17.10.2016	Gerrinson Rodrigues de Andrade	NUAR - Osasco
28.10.2016 a 03.11.2016	Rosilene Cunha Cardoso	NUAR - Osasco

Leia-se:

Períodos	Nome	Lotação
14.10.2016 a 17.10.2016	Rosilene Cunha Cardoso	NUAR - Osasco
28.10.2016 a 03.11.2016	Gerrinson Rodrigues de Andrade	NUAR - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

Portaria Nº 35, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Portaria n. 15/2015, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 19 de outubro de 2016, as férias da servidora DANA VIDAL, RF 5254, ficando o gozo dos 10 (dez) dias remanescentes para o período de 16 a 25 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 14/10/2016 às 09h de 21/10/2016	JEF	Dr.ª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caragatatuba, SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO a Solicitação 2232024 da SUCA, exarada no Expediente SEI nº 0054107-66.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 34/16 (documento 2123687), de 29 de agosto de 2016, deste Juízo, para fazer constar o que segue:

“Tendo em vista que **FERNANDO DE MELO ARAÚJO, RF 7207**, esteve afastado no período de **26 a 28/09/16** por motivo de licença saúde, **DESIGNO** aludido servidor para substituir a servidora **Edna Aparecida Brandão**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), como segue:

- onde se lê: "12 a 29/09" leia-se: "**12/09 a 25/09/16** e em **29/09/16**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 11/10/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 3/2016 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001744-57.2014.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **JOSUÉ CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 038.044.178-09, para lhe haver a importância de R\$ 31.539,85 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), atualizada para 26/04/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80114076614-59, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 17 de outubro de 2016.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/10/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2016 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000836-63.2015.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI** move em face de **MARCO AURÉLIO PEDRERO**, inscrito no CPF/MF nº 262.076.608-70, para lhe haver a importância de R\$ 2.926,20 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), atualizada para 27/04/2015, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 2012/013911, 2013/020111, 2014/011879, 2014/030900 e 2015/012872, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 17 de outubro de 2016.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/10/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2016 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0004616-79.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ROMEU BICUDO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 026994878-30, para lhe haver a importância de R\$ 32.898,25 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), atualizada para 19/05/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 8010903151104 e 8011209891571, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 17 de outubro de 2016.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/10/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2016 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001816-44.2014.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **RIVALDO BARBOSA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 10485130/0001-15, para lhe haver a importância de R\$ 163.761,46 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizada para 18/05/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 8041404509674, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 17 de outubro de 2016.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 17/10/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 21/10/2016 as 11 horas do dia 28/10/2016	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/10/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal e que a servidora abaixo relacionada não usufruiu das férias agendadas para o mês de setembro em decorrência de necessidade de serviço,

RESOLVE:

1 – **ALTERAR** as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7728	ROBERTA RAPHAELLI PIOLI	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 08/09/2016 a 17/09/2016	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 23/01/2017 a 11/02/2017
		EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 09/01/2017 a 18/01/2017	
		EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela 10/07/2017 a 19/07/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 03/04/2017 a 12/04/2017
		EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 18/08/2017 a 06/09/2017	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 17/04/2017 a 26/04/2017
			EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 28/08/2017 a 06/09/2017
		EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 21/11/2017 a 30/11/2017	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 21/11/2017 a 30/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo **plantão regional**, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
17/10/2016	19/10/2016	Dra. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
19/10/2016	21/10/2016	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscais do Contrato nº 18/2016 (doc. SEI 2238416), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa CLARO S/A, cujo objeto consiste a prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamadas locais para terminais fixos ou móveis (VC1) para as Subseções Judiciárias de Campo Grande/MS e Dourados/MS, durante sua vigência, os servidores:

- 1) **Fórum/Campo Grande:** FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais;
 - 2) **JEF/Campo Grande:** ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;
 - 3) **Subseção de Dourados e JEF/DOURADOS:** JÚLIO CÉSAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Diretor do Núcleo de Apoio Regional;
- II** – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.
- III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/10/2016, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que esteve compensando **Recesso 2015/2016** no dia **10.10.2016** e se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2015/2016** no período de **13 a 22.10.2016 (10d)**;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para atuar como gestor financeiro no período supracitado, em substituição a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/10/2016, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Leila Tereza Melo Flores, RF 6999, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria 121, de 14 de setembro de 2015, e da Portaria 129, de 25 de maio de 2016, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Leila Tereza Melo Flores**, RF 6999, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **10/10/2016**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2016, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciária, nos termos da Portaria 184 (doc. 2057616), de 29 de julho de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **14/10/2016**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de **08 (oito) horas extraordinárias** a compensar do servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente de Segurança e Transporte, RF 7437, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação no dia **10/10/2016**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porá, 06 de Outubro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 14/10/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal **RENATO TONIASSO**, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO que foi autorizada a compensação, no dia 10/10/2016, de horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, no dia 10/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 14/10/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

